

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1.830/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) SECADOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA, do seguinte bem:

01 (um) Secador Modelo SRE-096 – Série 21572 – Marca Pinhalense, em ótimo estado de conservação.

- Art. 2°- A cessão do bem será gratuita.
- **Art. 3º-** A associação utilizará o bem exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.
- Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a associação, visando estabelecer as obrigações entre as partes.
  - Art. 5°-A vigência do contrato será de 05 (cinco) anos.
- **Art. 6º-** A associação receberá o bem no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.
- Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 18 de outubro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal